

## EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº33 – 22/06/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão "AD HOC" pareceristas com o objetivo de avaliar as propostas dos candidatos para a concessão das bolsas especificadas nos inciso II, do item 10, da Chamada Pública nº 03/SED/2010.

Art. 2º A Comissão "AD HOC" a que se refere esta Portaria é formada pelas seguintes avaliadores:

Área de Conhecimento /CNPq	Avaliador	Área
1. Ciências Exatas e da Terra	Neri Terezinha Bota Carvalho	Dr. Educação Matemática
	Lício Hernanes Bezerra	Dr. Matemática
	Marcia Rampinelli	Me. Matemática
	Carlos Eduardo Sallé de Araújo	Dr. Gestão Ambiental
	Regis Alessandro Glonvezynski	Dr. Ciência da Computação
	Peter Johann Burger	Dr. Agronomia/Zootecnia
2. Ciências Biológicas	Maria Cecília Menks Ribeiro	Dr. Embriologia e Genética
	Leandro José Bertoglio	Dr. Farmacologia
3. Engenharias	Edgar Augusto Lanzer	Dr. Economia
	Arnaldo José Perim	Dr. Engenharia Elétrica
	Adílio Xavier da Rosa Junior	Me. Produção
4. Ciências da Saúde	Leandro José Bertoglio	Dr. Farmacologia
	Luis Antonio Silva	Dr. Engenharia da Produção (Saúde Pública)
	Maria Claudia Santos da Silva	Dr. Farmácia e Análises Clínicas
	Janaína Luz Narciso Schiavon	Dr. Gastroenterologia
	Maria Cecília Menks Ribeiro	Dr. Embriologia e Genética
5. Ciências Agrárias	Zenório Piana	Dr. Agronomia
	Hugo José Braga	Dr. Agronomia
	Peter Johann Burger	Dr. Veterinária
6. Ciências Sociais Aplicadas	Sergio Ricador F. Aquino	Me. Direito
	Carla Rosane Bressan	Dr. Serviço Social / Políticas Sociais e Ciências Econômicas
	Renato de Mello	Dr. Engenharia / Economia
	Luiz Felipe Haider	Me. Ciências Contábeis
	Fernando Fernandes de Aquino	Dr. Administração
	Adílio Xavier da Rosa Junior	Me. Produção
	José Luiz Fonseca da Silva Filho	Dr. Engenharia
	Everaldo da Silva	Me. Sociologia
7. Ciências Humanas	Gladys Mary Chizoni Teive	Dr. Educação
	Fernando Fernandes de Aquino	Dr. Educação
	Maria Isabel Hentz	Dr. Linguística
	Luzia Madalena Leite	Me. Educação e Infância
	Sonia Pereira Laus	Me. História
	Everaldo da Silva	Me. Sociologia
	Wanderlea Pereira Damásio	Me. Educação e Cultura
	Maurício	Me. Educação
	Ismenia de Fatima Viera	Me. Educação
	Julio Cesar S. Rocha	Me. Educação
8. Linguística, Letras e Artes	Roberta Pires de Oliveira	Dr. Linguística
	Maria Isabel Hentz	Dr. Linguística
	Ricardo Fernandes Braz	Me. Educação
	Sandra Regina Ramalio de Oliveira	Dr. Artes

Art. 3º A Comissão "AD HOC" será presidida por Prof. Dra. CARLA ROSANE BRESSAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo os seus efeitos a contar de 24 de maio de 2010.